

MOÇÃO Nº 11.117/2009

Manifesta congratulações ao povo do município de CONDE, pela passagem no dia 10 de agosto do corrente ano, do aniversário de sua emancipação política e administrativa.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo do Município de **CONDE**. Esse município de belezas naturais magníficas iniciou sua história em 1621, quando os jesuítas receberam por sesmarias e concessão de Garcia D'Ávila, vasta área de terras, anteriormente ocupadas por indígenas Tupinambás. Nessas terras, colonos portugueses, indígenas catequizados e escravos africanos dedicaram-se às culturas de cana-de-açúcar, fumo e criação de gado. Com a colonização, foi criando o Povoado que recebeu inicialmente, o nome de Itapicuru de Baixo.

O Município mesmo veio a ser criado através de Portaria datada de 24.11.1806, e instalado com o nome de Vila de Nossa Senhora do Conde do Itapicuru da Praia. Posteriormente, em 1912 a sua sede foi transformada para o Arraial de Esplanada. Inclusive, curiosamente, em 1931, o município de Conde chegou a ser extinta quando da criação de Esplanada enquanto município. Contudo, merecidamente, o município de Conde foi restaurado pelo Decreto Estadual nº 9.662 de 10 de agosto de 1935 com sede situada de início no Povoado de Reibeira do Conde, atual cidade de Conde.

Destaca-se pela produção expressiva de coco da baía, e possui excelente parque hoteleiro, já que o turismo é o seu grande atrativo, destacando-se dentre os vários municípios baianos pelas suas belezas naturais. Podemos chamar atenção para as praias de Siribinha, Sítio, Poças, Barra do Itariri e Barra do itapicuru entre as mais famosas e belas; o município ainda conta com inúmeras quedas d'água como a "Cachoeira do Vermelho" e a "Cachoeirinha" ambas situadas em Fazendas da região.

Vale salientar, que o Prefeito Antonio Eliud Souza de Castro, também vem desenvolvendo extraordinária administração buscando incrementar o turismo na região, atrair investimentos, e principalmente melhorar a qualidade de vida da população de CONDE atuando progressivamente nas áreas de saúde, educação,

infra-estrutura e comércio.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antonio Eliud Souza de Castro; aos Senhores Secretário Municipais; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Edmir Lima Conceição, bem como, aos seus pares; aos funcionários públicos; e a toda comunidade do município de CONDE que merece tal homenagem.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2009

PAULO AZI
Deputado Estadual

End.: Prefeitura - Praça Altamirando Requião, nº 27 - Centro / CEP. 48.300.000
Câmara - Rua Dois de Julho, s/nº, Centro / CEP.: 48.300.000